



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 584, DE 19 DE ABRIL DE 2011

Presta homenagem a Militares Especialistas em comemoração ao “Dia do Sargento Especialista - 25 de março”.

PROCESSO Nº 1368-2007-JP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “Dia do Sargento Especialista – 25 de abril”, nos termos da Resolução nº 565, de 17 de maio de 2007, alterada pela Resolução nº 580, de 23 de outubro de 2007, prestará homenagens aos Militares Especialistas abaixo mencionados:

- I – 3º Sargento RR ADEMIR NOVAES FERNANDES
- II – Suboficial RR1 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- III – 3º Sargento ANTONIO CESAR MACIEL
- IV – Suboficial RR1 CARLOS JORGE DOS SANTOS
- V – Suboficial FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
- VI – 1º Sargento LUÍS ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
- VII – 2º Sargento RR LUIS CARLOS DE ARAÚJO
- VIII – 2º Sargento NATANAEL TAVARES DA SILVA
- IX – Suboficial RR ORLANDO MAURO FERREIRA
- X – Tenente Coronel RR SALOMÃO DOS SANTOS
- XI – Suboficial WALDNEY ALVES SERAPHIM

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 28 de abril do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida a Medalha “Militar Especialista Capitão Antonio Pinto Barbosa” a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

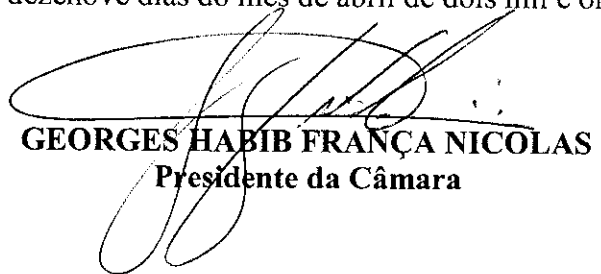
Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 584, de 19/04/2011 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

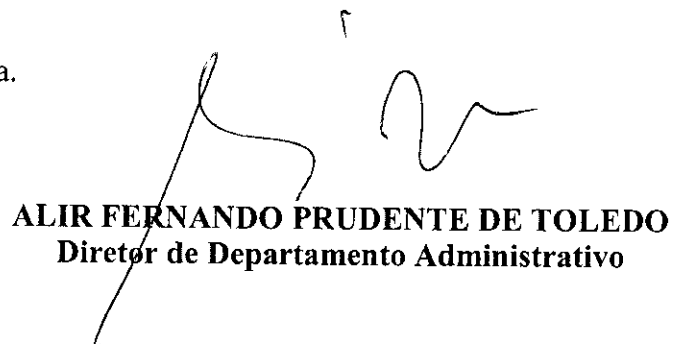
Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e onze.



GEORGES HABIB FRANÇA NICOLAS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0006-2001,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.



ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – GN/ma.